



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I. Informações Gerais**

**Área solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela elaboração:** JOSÉ DENIS XAVIER

**II. Diagnóstico da Situação Atual**

**A) - Descrição do Problema a Ser Resolvido ou da Necessidade Apresentada**

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e suas Secretarias Municipais necessitam de equipamentos de climatização para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população usuária dos serviços públicos.

Atualmente, parte das unidades administrativas possui aparelhos de ar-condicionado com desgaste decorrente do tempo de uso, baixa eficiência energética, capacidade insuficiente para climatização dos ambientes ou, ainda, inexistência desses equipamentos em determinados setores. Essa situação compromete o conforto térmico, a produtividade dos servidores, a conservação de equipamentos eletrônicos e a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, especialmente em períodos de elevadas temperaturas.

Além disso, considerando a necessidade contínua de substituição de equipamentos inservíveis, ampliação de unidades administrativas, adequação de novos ambientes e atendimento de demandas supervenientes das Secretarias Municipais, torna-se necessária a realização de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação visa suprir as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais, assegurando ambientes de trabalho adequados, conforto aos usuários dos serviços públicos e observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade da prestação dos serviços públicos.

**B) - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

Embora o Município de Guarani de Goiás não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, verifica-se a necessidade de efetuar o registro de preços para futura e eventual aquisição.

**C) - Os requisitos para o Registro de Preços dos Materiais/Produto e Serviços:**

A futura contratação deverá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição futura e eventual de aparelhos de ar-condicionado, conforme as



necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais.

Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento ou remanufatura;
- Atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Possuir selo de eficiência energética vigente, emitido pelo INMETRO, observando classificação compatível com a legislação aplicável;
- Ser fornecidos com todos os componentes, acessórios, manuais de operação e instalação em língua portuguesa, quando aplicável;
- Possuir garantia mínima do fabricante, conforme especificações do Termo de Referência, não inferior ao prazo legal;
- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, do INMETRO e demais normas regulamentadoras aplicáveis;
- Ser entregues devidamente embalados, identificados e protegidos contra danos durante o transporte;
- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido no Termo de Referência, nos locais indicados pela Administração, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes da execução do objeto;
- Os equipamentos deverão ser entregues livres de defeitos de fabricação, sendo obrigatória a substituição daqueles que apresentarem vícios, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas, sem quaisquer ônus para a Administração.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de equipamentos de qualidade, eficiência energética, durabilidade e desempenho, garantindo a adequada climatização dos ambientes públicos, a economicidade dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

### **III. Prospecção de Soluções**

#### **A) - Estimativa das Quantidades**



A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e por suas Secretarias Municipais, considerando a demanda atual por climatização dos ambientes administrativos, a substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, a instalação em novos espaços públicos e o atendimento de necessidades supervenientes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, as quantidades estimadas representam uma previsão de consumo, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva de cada unidade administrativa.

As quantidades detalhadas por item, capacidade (BTUs) e demais especificações técnicas constarão do Termo de Referência e do respectivo Mapa de Quantitativos, elaborados a partir das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, observando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, SÓ FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 15 MT QUADRADOS, COM CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA (A), GÁS REFRIGERANTE R32, COM FUNÇÃO SWING, E AUMENTO DE REFRIGERAÇÃO, VOLTAGEM 220V, COM SERPENTINAS DE COBRE COR BRANCA.	UNIDADE	16
02	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, SÓ FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 15 MT QUADRADOS, COM CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA (A), GÁS REFRIGERANTE R32, COM FUNÇÃO SWING, E AUMENTO DE REFRIGERAÇÃO, VOLTAGEM 220V, COM SERPENTINAS DE COBRE COR BRANCA.	UNIDADE	14
03	AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, SÓ FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 15 MT QUADRADOS, COM CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA (A), GÁS REFRIGERANTE R32, COM FUNÇÃO SWING, E AUMENTO DE REFRIGERAÇÃO, VOLTAGEM 220V, COM SERPENTINAS DE COBRE COR BRANCA.	UNIDADE	35



04	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, SÓ FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 15 MT QUADRADOS, COM CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA (A), GÁS REFRIGERANTE R32, COM FUNÇÃO SWING, E AUMENTO DE REFRIGERAÇÃO, VOLTAGEM 220V, COM SERPENTINAS DE COBRE COR BRANCA.	UNIDADE	28
----	--	---------	----

### **B) - Estimativa do Valor do Registro de Preços**

A estimativa do valor para o Registro de Preços será elaborada com base em pesquisa de mercado, contemplando valores obtidos junto a fornecedores do ramo, cotações formais, consultas a atas de registro de preços vigentes, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como em bancos de preços oficiais, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para a composição do valor estimado da contratação, serão consideradas as seguintes premissas:

1. Valor médio ou mediano das cotações obtidas, devidamente atualizado para a data-base da contratação;
2. Custos de transporte, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias para a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, quando aplicáveis;
3. Especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo capacidade de refrigeração (BTUs), tecnologia inverter (quando exigida), classificação de eficiência energética, tensão elétrica, tipo de ciclo (frio ou quente/frio), garantia do fabricante e demais características previstas no Termo de Referência;
4. Quantidade total estimada dos equipamentos, conforme levantamento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais;
5. Condições de fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a possibilidade de aquisições futuras e eventuais, conforme a demanda da Administração.

### **C) - Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais quanto à climatização de ambientes administrativos.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de ampla oferta de aparelhos de ar-condicionado por fabricantes, distribuidores e revendedores especializados, havendo



significativa competitividade entre os fornecedores e disponibilidade de equipamentos que atendem às especificações técnicas pretendidas pela Administração.

Também foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como atas de registro de preços vigentes e bancos oficiais de preços, constatando-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a alternativa mais adequada para este tipo de aquisição, considerando que a demanda é variável, futura e eventual, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de equipamentos que será adquirida durante o período de vigência da ata.

Foram avaliadas, entre outras, as seguintes alternativas:

- Aquisição por demanda imediata, mediante contratação única;
- Realização de processos licitatórios individuais sempre que surgisse a necessidade;
- Utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisições parceladas.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para a Administração, pois proporciona maior flexibilidade nas aquisições, evita a formação de estoques desnecessários, reduz custos administrativos com a realização de múltiplos procedimentos licitatórios, possibilita melhor planejamento das compras públicas e assegura o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, observando-se as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **IV. Detalhamento da Solução Escolhida**

##### **A) - Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais.

A contratação abrangerá o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, tais como capacidade de refrigeração (BTUs), eficiência energética, tecnologia compatível com as necessidades da Administração, tensão elétrica, garantia do fabricante e demais características exigidas para cada item.



As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação da totalidade das quantidades registradas.

A solução contempla, ainda, a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, assegurando que os produtos atendam aos padrões de qualidade, segurança, desempenho e eficiência exigidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão das aquisições, flexibilidade para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, redução dos custos administrativos, otimização dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados à população, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **B) - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado dos aparelhos de ar-condicionado, em razão de a demanda da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas Secretarias Municipais ocorrer de forma gradual, conforme a necessidade de substituição de equipamentos, implantação de novos ambientes e disponibilidade orçamentária.

Quanto ao parcelamento do objeto, verifica-se sua viabilidade técnica e econômica, uma vez que os itens são divisíveis e podem ser adquiridos de forma independente, sem prejuízo ao desempenho, à funcionalidade ou à qualidade da contratação. Dessa forma, a licitação poderá ser realizada por itens, permitindo maior competitividade entre os licitantes, ampliando a participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, não existindo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Assim, o parcelamento da contratação atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, isonomia e planejamento, além de estar em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, por representar a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração Pública

#### **C) - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplicam diretamente à presente aquisição, uma vez que a prestação/aquisição é singular.



#### **D) - Resultados Pretendidos**

Com a realização do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e suas Secretarias Municipais pretendem alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar condições adequadas de climatização nos ambientes administrativos, promovendo maior conforto térmico aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;
- Melhorar as condições de trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade, da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública;
- Substituir equipamentos obsoletos, ineficientes ou inservíveis, reduzindo custos com manutenção corretiva e consumo de energia elétrica;
- Atender às demandas de instalação de aparelhos em novos ambientes ou unidades administrativas, conforme a necessidade da Administração;
- Garantir maior flexibilidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado de acordo com a demanda efetiva, evitando aquisições desnecessárias e formação de estoques;
- Assegurar a obtenção de equipamentos com padrões adequados de qualidade, eficiência energética, desempenho e durabilidade, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos;
- Promover maior eficiência no planejamento das contratações e na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura dos órgãos municipais, garantindo ambientes mais confortáveis, adequados ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento da população, além de assegurar maior eficiência na execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

#### **E) - Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando a natureza da aquisição, não se espera que haja impactos ambientais diretos decorrentes do fornecimento.

#### **V. Posicionamento Conclusivo**

Após a realização dos estudos técnicos e das análises que fundamentam o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás e de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**GUARANI DE GOIÁS**

Secretarias Municipais, mostra-se tecnicamente viável, administrativamente conveniente e economicamente vantajosa.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla competitividade entre fornecedores aptos a atender ao objeto, sendo possível definir especificações técnicas que garantam a qualidade dos equipamentos sem restringir a competitividade do certame. Da mesma forma, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços é a modalidade mais adequada, em razão da natureza futura, eventual e parcelada da demanda.

A solução proposta atende ao interesse público, assegura maior eficiência no planejamento das aquisições, otimiza a aplicação dos recursos públicos, evita a formação de estoques desnecessários e possibilita que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

Município de Guarani de Goiás - GO, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ DENIS XAVIER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**